E o 2° estude de follow-up efectuade fele DGRI pero aput pero reincidènces de 26 % O 1° estude (2001 - 2005) aput reincidènces De 31,8/0

Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar de

internamento: FOLLOW-UP 2006-2008

I.Introdução

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoto às Comissões
CACDLO

N.º Único 3 93 004

Entrado/Seyle n.º 315 Dato: 28/3/1

A integração de jovens delinquentes na comunidade, após a execução de uma medida de internamento, coloca numerosos desafios à sociedade, em todos os países do mundo (Farrall e Sparks, 2006; Wartna e Nijssen, 2006). Este processo é crítico por diferentes e numerosos motivos, sendo um dos mais apontados a elevada probabilidade de reincidência quer de adultos, quer de jovens delinquentes que tenham estado institucionalizados (Lloyd et al., 1994). No entanto, sabemos pouco sobre a variação dos padrões de reincidência, através de diferentes contextos socioculturais, cujo estudo é apontado como essencial por uma literatura realizada ao longo dos últimos cinquenta anos. Em Portugal, os trabalhos sobre reincidência são escassos. Contudo, é consensual a ideia de que um conhecimento das taxas de reincidência e da integração social daqueles jovens são um passo fundamental para a avaliação da intervenção e dos procedimentos que ocorrem na execução das medidas tutelares educativas. De facto, a identificação das características dos indivíduos e das situações sociais que estão mais associadas à reincidência, pode trazer benefícios às decisões acerca das actividades e programas mais adequados para a sua prevenção, pelo que estudos sobre esta temática deverão ter um carácter sistemático.

A nossa perspectiva, na realização deste trabalho, foi a de querer contribuir para este objectivo, numa instituição com responsabilidades específicas na prevenção criminal, como é a Direcção Geral de Reinserção Social (DGRS), e na sequência do realizado em 2007, sob o título "Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar de internamento: follow-up 2001-2005".

No seguimento da realização deste primeiro estudo de follow-up, a DGRS inscreveu no seu Plano de Actividades para 2010, o objectivo de medir a "taxa de reincidência em centro educativo usando o modelo de follow-up existente" (Objectivo B.5), trabalho que agora se apresenta.

II.Objectivos

O presente trabalho tem como objectivo conhecer a percentagem de jovens que, após o cumprimento de "medida tutelar de internamento" e de "internamento em fins-desemana", se encontram integrados socialmente ou reincidiram.

Assim, foram seleccionadas duas amostras de jovens com base nos seguintes critérios:

Amostra 1:

- ➤ Jovens que cumpriram medida tutelar de internamento em centro educativo (MTI) de duração superior ou igual a 6 (seis) meses, uma vez "que 6 meses é o tempo mínimo para que uma intervenção educativa minimamente consistente, possa produzir efeitos no comportamento delinquente. Deste modo, se numa dada situação o tempo de internamento foi inferior, considerou-se que a intervenção produzida não tem em princípio efeitos suficientes para fazer parte da população alvo do follow-up" (Le Blanc, 1999; cit in. Follow-up 2001-2005).
- → Jovens a quem foi aplicada uma medida tutelar de internamento que tivesse cessado nos anos de 2006, 2007 e 2008. Para a contabilização do tempo de execução mínimo de 6 meses foram incluídas as situações, em que ocorreu anteriormente a aplicação de uma medida cautelar de guarda, com contiguidade temporal com a medida de internamento seguinte.

Amostra 2:

- > Jovens que cumpriram medida de internamento em fins-de-semana, que não tenha sido antecedida de uma medida tutelar de internamento.
- ➤ Jovens a quem foi aplicada medida de internamento em fins-de-semana, que tivesse cessado nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Para a avaliação do percurso dos jovens incluídos em ambas as amostras foram seguidas as classificações constantes na tabela adiante designada "Tabela de Avaliação de Follow-up".

III.Metodologia

O presente trabalho, utilizando idênticos procedimentos e metodologia do aludido estudo de follow-up (Follow-up 2001-2005), procura avaliar os resultados das medidas tutelares de internamento e internamento em fins-de-semana em centro educativo, cuja execução cessou no período compreendido entre o dia de 1 de Janeiro de 2006 e 31 de Dezembro de 2008, aplicadas no âmbito da LTE, adiante designadas como medidas de internamento base, de acordo com a tabela de *follow-up* acima referida e utilizando as seguintes variáveis:

- A taxa de reincidência, ou seja, a prática de novos factos ilícitos que tenham conduzido a condenações, no âmbito tutelar ou penal;
- A taxa dos indícios de reincidência, isto é, a existência de processos tutelares e penais que ainda não tenham decisão em sede de julgamento;
- A taxa de reincidência global, constituída pelo somatório das taxas de reincidência e de indícios de reincidência
- A taxa de integração social, familiar, profissional e/ou de formação escolar e profissional.

Tabela de Avaliação de Follow-up

ļ		
l		
ĺ		
İ		
		·

A – AVALIAÇÃO DO PERCURSO DOS JOVENS APÓS A CESSAÇÃO DA MEDIDA TULELAR DE INTERNAMENTO

1) Amostra e Procedimentos

O universo de jovens que cumpriram os critérios definidos perfaz um total de 358, dos					
uais 343 são rapazes e 15 são raparigas (Quadro 1).					
Quadro 1. Universo de jovens					
	\neg				
idade dos jovens varia entre os 13 e os 21 anos, calculada à data da saída do Centro ducativo, com uma média de 17,2 anos (Quadro 2).)				
Quadro 2. Intervalo de Idades à Saída do CE (N=358)					
Quadro 2. Intervalo de Idades a Saida do CD (1/ 556)					
	\neg				
L					

Não foi possível apresentar dados relativos ao tempo de execução das medidas de internamento base, uma vez que, em muitas situações, este tempo está agregado a outra medida de internamento contígua temporalmente. Contudo, foi possível observar que o tempo médio de permanência dos jovens no centro educativo foi de 1,8 anos, com desvio padrão de 0,9 (Quadro 3). Foram contabilizadas todas as situações que justificaram a sua permanência em centro educativo, designadamente o internamento para realização de perícia, medidas cautelares de guarda e medidas tutelares de internamento.



Após a definição da amostra, e recorrendo ao sistema de *Fichas Básicas* da DGRS, verificou-se a existência, para cada jovem, de *dossier* aberto, no âmbito tutelar ou penal, data de abertura, identificação do índice de localização da unidade operativa competente na intervenção e eventual determinação do local de arquivo do *dossier* individual. A mesma informação foi recolhida a partir do Sistema de Integrado de Reinserção Social - SIRS¹ - para as medidas e penas entradas na DGRS a partir de Janeiro de 2010.

De posse desta informação, elaboraram-se listagens por centro educativo, que continham elementos de identificação dos jovens, medidas tutelares de internamento e

¹ Aplicação informática que permite a gestão da actividade operativa e a consequente prestação de informação e desenvolvimento de mapas estatísticos.

cautelares de guarda, tipos de crimes praticados, etc. Estas listagens foram remetidas aos respectivos Centros Educativos para confirmação da informação, através de um questionário, que permitisse a recolha de dados complementares para o preenchimento da tabela de avaliação do follow-up².

Apesar do envolvimento dos Centos Educativos e das Equipas, não foi possível obter dados suficientes para o preenchimento da tabela de follow-up, pelo que se optou pela seguinte metodologia:

- 1. Para verificação da ocorrência de *Reincidência* e *Indícios de reincidência* (escalas 4 e 5 da tabela de avaliação do follow-up) foi utilizada a informação existente no SIRS, nalguns casos confirmada através do questionário lançado aos centros educativos e equipas.
- 2. Para levantamento dos Índices de integração social (escalas 1, 2 e 3 da tabela de avaliação do follow-up, respectivamente Completamente integrado, Parcialmente integrado e Integração de risco), a amostra utilizada limitou-se ao conjunto de casos obtidos através da recolha de informação aos questionários aplicados nos centros educativos e equipas (Quadro 4).

Quadro 4. Índices de integração social

As variáveis incluídas no estudo foram as seguintes:

- Sexo
- Centro educativo onde iniciou a medida de internamento;
- Centro educativo onde cessou a medida de internamento;
- Ano de Saída de centro educativo:

² De realçar que, no período temporal compreendido entre o final do ano de 2006 e o presente, alguns centros educativos terminaram a sua actividade (Centros Educativos de Alberto Souto, S. José, S. Bernardino, São Fiel e Vila Fernando), pelo que, relativamente a estes, não foi possível a confirmação destes elementos.

- Idade à Saída de centro educativo;
- Tipo de factos ilícitos praticados antes e após o cumprimento da medida de internamento base e respectivas datas;
- Tipo de factos ilícitos indiciados antes e após o cumprimento da medida de internamento base e respectivas datas;
- Situação actual (internamento em centro educativo / reclusão / internamento psiquiátrico / ou em meio livre a trabalhar, a estudar ou outro);
- Classificação (Completamente integrado, Parcialmente integrado, Integração de Risco, Indícios de reincidência, Reincidência);

Finalmente, importa referir o período de follow-up. O período de tempo médio durante o qual se observou a ocorrência de eventos criminais dos elementos constantes das amostras foi de 42 ± 9 meses, com um mínimo de 24 e um máximo de 60 meses.

2. Resultados

2.a) Estatística descritiva

A partir da análise do Quadro 5, pode observar-se que 36 jovens se encontram Completamente Integrados, valor que corresponde a 66,7% da amostra (N=54). Estes jovens, encontram-se actualmente a trabalhar ou a estudar – actividades que se incluem na definição operacional constante na tabela de avaliação de Follow-up, relativa ao índice considerado.

Quadro 5. Avaliação Global dos Índices de Integração Social

,				
,				
	1			
,	1			
,				
,				
,				
,				
,				
, ·				
,				
,	Į.			
,	i e			
, 				
,				
,				
, 				
, 				
, 				
, 	1			
, 	1			
, 				
, 				
, 				
· 				
· 	ı			
		,		

Verifica-se, também, que o número de jovens *Parcialmente integrados* corresponde a um total de 12 elementos (22,2%), o que significa, de acordo com a aludida tabela, que os jovens se encontram desocupados/desempregados, mas em enquadramentos familiarmente estáveis, isto é, integrados na família de referência ou em famílias que constituíram.

Na situação de *Integração de risco* constata-se a existência de 6 casos, que constituem 11,1% da amostra. Estes jovens não se encontram integrados no meio familiar de origem, ou em outro contexto familiar ou institucional alternativo e ajustado socialmente. Neste grupo encontram-se jovens que estão em situação de reclusão em estabelecimentos prisionais, pela prática de crimes cometidos após os 16 anos, mas em período anterior à aplicação das medidas de internamento em centro educativo, que integram grupos ou agregados familiares de elevado risco (ex. vivem com amigos, constituíram agregados familiares instáveis e ligados à toxicodependência, etc.).

No que se refere aos *Indícios de reincidência*, constata-se a partir do Quadro 6 a existência de um número relativamente elevado de jovens, 64, que correspondem a 17,9% do total da amostra. Habitualmente referenciados pelas autoridades policiais das zonas de residência, este grupo inclui jovens em contacto com o sistema da administração da justiça, com processos pendentes, independentemente da área de intervenção, tutelar ou penal, mas sem decisão em sede de julgamento.

Contudo, o valor mais elevado diz respeito à *Reincidência*, com um total de 93 jovens, que representam 26,0% da amostra, isto é, à prática de factos qualificados pela lei penal como crime, factos pelos quais os jovens foram condenados em processos tutelares e/ou penais, após a execução da medida de internamento

Quadro 6. Avaliação Global da Reincidência, Indícios de Reincidência (2006 a 2008)

Poder-se-á ainda acrescentar que a análise comparada dos valores correspondentes à avaliação da *Reincidência global* e aos *Indícios de reincidência*, nos estudos efetuados – períodos 2001-2005 e 2006-2008 - indica uma diminuição entre os valores da ocorrência de *Reincidência* e dos *Indícios de reincidência*, de acordo com os elementos constantes no Quadro 7.

	Quadro 7. Análise comparada da Reincidência e Indícios de Reincidência					
institu estabe	último, será de salientar que, no momento presente, 40 jovens est cionalizados (11,2%), quer em centros educativos (1,7%), quer e lecimentos prisionais (9,5%), a maior parte dos quais (27) já condenados prometidos em data posterior ao final da medida de internamento (67,5%).	em				
	Quadro 8. Jovens actualmente institucionalizados					

2.b) Cruzamento de variáveis

2.b.1) Avaliação por género

Não possível efectuar uma comparação quanto à taxa de integração *versus* taxa de reincidência, atendendo às diferentes metodologias aplicadas para o levantamento de

dados nas duas situações. Contudo, foi apurada uma diferença substancial entre os sexos, com os jovens do sexo masculino a apresentaram uma percentagem de *Reincidência* Global de 45,2% (18,1% de *Indícios de Reincidência* e 27,1% de *Reincidência*) para 13,3% obtido nas jovens do sexo feminino (apenas 2 jovens num total de 15).

2.b.2) Avaliação por ano de cessação de medida

A obtenção de dados parciais, por ano de saída, é considerada importante porque permite uma análise mais detalhada acerca da evolução dos jovens em termos de integração / reincidência.

Quanto às taxas de *Reintegração*, verifica-se uma insuficiência dos elementos constantes no Quadro 9, nos anos considerados, 2006, 2007 e 2008, porque o número de indivíduos contabilizados é muito reduzido (11 a 22 indivíduos). Também não foi possível efectuar uma comparação entre os três anos, nem uma comparação entre a taxa de integração *versus* taxa de reincidência, consideradas as diferentes metodologias aplicadas para o levantamento de dados nas duas situações.

Quadro 9. Avaliação por Ano de Saída de CE

Quanto à *Reincidência* (Quadro 10), observa-se uma tendência de diminuição nos anos de 2006 e 2007, com percentagens na ordem dos 28,0% e 23,8%, respectivamente, e um aumento em 2008 (26,9%), e valores inversos em iguais períodos para os *Indícios de reincidência*, isto é, um aumento de 2006 para 2007 (17,8% para 19,7%) e um decréscimo em 2008 (15,1%).

Apurando um valor relativo à *Reincidência Global*, ou seja, adicionando a *Reincidência* e *Indícios de reincidência*, verifica-se que existe uma tendência esperada de diminuição entre 2006 e 2008, com 45,8% em 2006, 43,5% em 2007 e 41,9% em 2008.

Quadro 10. Avaliação por Ano de Saída de CE

Apesar das limitações verificadas, podemos retirar algumas conclusões, designadamente:

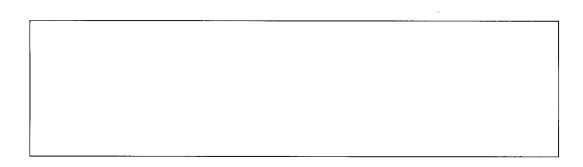
- 1. Os valores da *Reincidência*, para a esmagadora maioria dos jovens que cumpriram medidas de internamento em centros educativos, são mais expressivas que os valores dos *Indícios de reincidência*. O período de follow-up relativamente dilatado no tempo, permitiu esta inferência, considerando a conclusão de um número significativo de processos judiciais (uma condenação é condição suficiente para a passagem de uma categoria para a outra, neste caso da categoria *Indícios de reincidência* para a categoria *Reincidência*).
- 2. Como seria expectável, a tendência geral dos valores da *Reincidência* e dos *Indícios de reincidência* é no sentido da diminuição ao longo do período observado, uma vez que também o período de follow-up diminui. Assiste-se, porém, a algumas inversões desta tendência ao longo do tempo.
- 3. A *Reincidência Global* apresenta também uma esperada variação negativa ao longo do período de tempo (45,8%; 43,5%; 41,9%).
- 4. Observa-se também no ano de 2007 um aumento dos *Indícios de reincidência* relativamente a 2006 (de 17,8% para 19,7%) e depois uma diminuição para 2008

(15,1%). Na *Reincidência* verifica-se, pelo contrário, uma diminuição de 2006 (28,0%) para 2007 (23,8%) e um aumento em 2008 (26,9%).

2.b.3) Reincidência retrospectiva ou passada dos jovens

Uma das variáveis recolhidas foi a reincidência retrospectiva ou passada dos jovens, obtida no momento em que os jovens iniciaram o cumprimento da medida de internamento base e cuja execução cessou em 2006, 2007 ou 2008.

Quadro11. Reincidência Retrospectiva



A partir da análise do Quadro 11, pode-se observar que 45 jovens (12,6%), no momento de iniciar a medida de internamento base, tinham já cumprido outras medidas de internamento.

Destes, 17,8% possuem actualmente *Indícios de reincidência* e 44,4% ocorrências de *Reincidência* (Quadro 12). Se estes dois índices forem agrupados, obtém-se uma percentagem da ordem de 62,2%, correspondentes à *Reincidência global*. Os valores de *Reincidência* e *Reincidência global* são portanto significativamente superiores aos da amostra global (28,2% e 46,1%). Os valores dos *Indícios de reincidência* são semelhantes aos da amostra global (17,9%). De referir que dos jovens com reincidência retrospectiva, que iniciaram o cumprimento da medida de internamento base por terem praticado crimes contra o património, 63,3% já tinham cometido delitos do mesmo tipo.

Quadro 12. Continuidade Delitiva dos Reincidentes

ł				
١				
١				
١				
١				
L			 	

2.b.4) Tipo de delitos praticados pelos jovens

Os delitos contra o património constituem a esmagadora maioria dos factos ilícitos cometidos pelos jovens (81,3%) que levaram ao cumprimento da medida de internamento base (Quadro 13)³. Os crimes contra as pessoas são o segundo tipo de delitos com maior representatividade (10,3%), seguido de outros (3,9%) e dos crimes contra a liberdade sexual (3,4%). Em Outros foram incluídos os delitos que não estão representados nos restantes tipos, como a condução de veículo sem habilitação legal ou com ela relacionados, tráfico de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, etc.

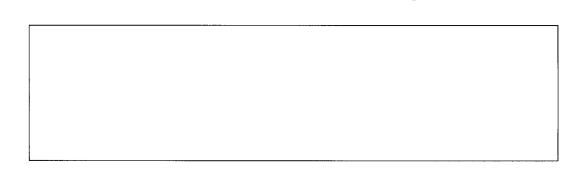
Quadro 13. Tipo de delitos praticados

2.b.5) Tipo de delitos praticados na reincidência

³ A literatura da especialidade difere na classificação dos crimes de roubo. No presente estudo estes foram incluídos no tipo *delitos contra o património*.

Foram também verificados os tipos de delito praticados no acto de reincidência. Neste caso releva-se unicamente a variável *Reincidência Global*, para conseguir agregar por categoria um maior número de casos, ainda que, os valores obtidos em algumas sub-amostras sejam totalmente insuficientes para se poder tirar conclusões. Contudo, a título indicativo pode-se dizer que os jovens que cometeram delitos contra a liberdade sexual reincidiram maioritariamente no mesmo tipo de delito, numa percentagem da ordem de 33,3% (Quadro 14). Da análise deste quadro, verificamos que os jovens reincidem basicamente em crimes contra o património, independentemente do crime que deu origem ao internamento.

Quadro 14. Actos ilícitos cometidos na reincidência global



2.b.6) Período de tempo para a reincidência

Apesar de não se possuir informação numa grande percentagem de casos (52%), foi possível apurar que os reincidentes (*Reincidência global*) levam um tempo médio de 14,4±11,6 meses para cometer um novo delito, após a cessação da medida de internamento. A mediana obtida foi de 11 meses. O tempo máximo para reincidir foi de 46 meses e mínimo de 1 mês. De referir que os jovens quando reincidem, fazem-no até 1 ano após a cessação da medida de internamento em 55% dos casos e em 83% até aos 2 anos.

2.b.7) Inserção Profissional/Formativa

Encontrando-se comprometida a representatividade do estudo sobre os índices de integração social dos jovens, poder-se-á, contudo, referir que foram identificados 36 que estavam completamente integrados.

Destes, de acordo com os dados constantes no Quadro 15, 26 estão laboralmente activos, incluindo 3 jovens emigrantes. De realçar que este grupo engloba jovens com enquadramento familiar e profissional sem indicadores de Reincidência ou de Indícios de rei

de reincidência.
Quadro 15. Jovens inseridos no mercado de trabalho
A hotelaria é a área de trabalho mais representada, com 15,4% de elementos, seguida da
construção civil, da indústria, e da área social.
Saliente-se, porém, que 50,1% de casos, correspondente a um número de 13 jovens, se
encontram a trabalhar noutras áreas, de que são exemplo: mecânica, agricultura, carpintaria, forças armadas, venda ambulante, serviços de limpeza, actividade bancária.
etc
A formação escolar/profissional (Quadro16), engloba um grupo de 10 jovens, que
preferencialmente procuram a área de formação de hotelaria e a informática.
Outras opções efectuadas direccionaram-se para áreas como a electricidade
automóvel, energias renováveis, orçamentação, manicure e condução de máquinas
pesadas.
Quadro 16. Formação Escolar/Profissional

B – AVALIAÇÃO DO PERCURSO DOS JOVENS APÓS A CESSAÇÃO DE INTERNAMENTO EM FINS-DE-SEMANA

a) Amostra e Procedimento

O universo de jovens que cumpriram os critérios definidos comporta um total de 131						
elementos, dos quais 123 são rapazes e 8 raparigas (Quadro 17).						
Quadro 17. Universo de jovens						
A idade dos jovens varia entre os 13 e os 21 anos, calculada à data da saída do centro educativo, com uma média de 17,0 anos (Quadro 18).						
Quadro 18. Intervalo de Idades à Saída do CE (N=131)						

Os procedimentos seguidos foram semelhantes aos usados no estudo de follow-up das medidas de internamento base, descrito no Item A - Avaliação do percurso dos jovens

após cessação da metida tutelar de internamento. De referir que o período de follow-up
obtido foi de um mínimo de 24,3 a um máximo de 63,8 meses, com uma média de 44,4
$\pm 10,7$ meses (Quadro 19).
Quadro 19. Tempo de Follow-up
2.Resultados
2.a) Estatística descritiva
Da análise do Quadro 20, pode observar-se que os <i>Indícios de reincidência</i> surgem-nos
num número relativamente pouco elevado, com 13 jovens incluídos nesta categoria,
correspondendo a 9,9% do total da amostra, sendo mais significativa a percentagem
obtida nas ocorrências de Reincidência, com 37 jovens (28,2%) nesta situação.
Quadro 20. Avaliação Global da Reincidência, Indícios de Reincidência

De realçar que 14% dos jovens incluídos nas ocorrências de Reincidência encontram-se atualmente institucionalizados, quer em centros educativos, quer em estabelecimentos prisionais, representando 3,8% do total da amostra (Quadro 21).

Quadro 21. Jovens actualmente institucionalizados
A análise dos efeitos da revisão da medida tutelar não institucional, que esteve n origem do cumprimento do internamento em fins-de-semana, relativamente à su cessação, substituição ou manutenção, encontra-se plasmada no Quadro 22.
Num total de 19 casos apurados verifica-se que na maioria das situações (89,5%)
medida tutelar foi declarada extinta, sendo em dois casos substituída por outra medid
tutelar não institucional com menor repercussão na autonomia de vida do jovem
Quadro 22. Efeitos da revisão da medida tutelar não institucional

A medida tutelar não institucional, cuja revisão esteve na origem do cumprimento do internamento em fins-de-semana, foi também objecto de análise num total de 22 casos, constatando-se, que a maior representatividade, de acordo com os elementos constantes no Quadro 23, diz respeito ao Acompanhamento Educativo e à Imposição de Obrigações, com um total de 90,9% das situações.

Quadro 23. Medida tutelar não institucional revista

1			
1			
1			

- 2.b) Cruzamento de variáveis
- 2.b.1) Avaliação por tipo de delitos praticados pelos jovens e delitos na reincidência

Neste item adoptou-se como referência a Reincidência global, numa sub-amostra que totaliza 22 casos válidos. Os delitos contra o património constituem a esmagadora maioria dos factos ilícitos praticados pelos jovens (72,7%), que levou à aplicação da medida não institucional, cujo incumprimento justificou a sua revisão e consequente internamento em finsde-semana (Quadro 24).

Quadro 24. Tipo de delitos praticados e Reincidência

İ		

Foram também verificados os tipos de delito praticados no acto de reincidência (*Reincidência global*). Como se pode observar no Quadro 24, os jovens reincidiram maioritariamente em delitos contra o *Património* (56,8%).

IV. Discussão/Conclusão

O presente trabalho teve como objectivo conhecer a percentagem de jovens que, após o cumprimento de medida tutelar de internamento e de internamento em fins-de-semana, nos anos de 2006, 2007 e 2008, tiveram um percurso integrado socialmente e aqueles que reincidiram na prática de factos qualificados pela lei penal como crime. Para o efeito foram utilizadas duas amostras e apresentados os resultados separadamente.

Assim, no estudo de follow-up relativo às medidas de internamento a amostra obtida (N=358 jovens), é constituída por 343 rapazes (95,8%) e 15 raparigas (4,2%). Já no estudo de follow-up do internamento em fins-de-semana, a amostra, sendo mais reduzida (N=131), inclui 123 rapazes (93,9%) e 8 raparigas (6,1%). A diferença acentuada entre o número de rapazes e raparigas é comum nos estudos deste tipo. Assim, no estudo de follow-up para os anos de 2001-2005, a proporção de rapazes encontrada foi de 93,5%. Já na Irlanda do Norte, 92% dos jovens sujeitos a medidas de guarda são rapazes (Statistics Research Agency; 2006). Na Catalunha, a população infractora juvenil é constituída por 87,5% de rapazes (Centre d' Estudis i Formació Especializada, 2006).

Quanto às idades dos jovens, na altura da cessação das medidas de internamento e do internamento em fins-de-semana, os resultados obtidos foram de 17,2 anos e 17,0 anos, respectivamente, um pouco superiores ao obtido no estudo de follow-up 2001-2005 que foi de 16,4 anos. Por comparação, o citado estudo da Catalunha refere uma idade média de 17,6 anos", no termo da intervenção de âmbito tutelar.

O tempo médio obtido de follow-up no estudo sobre as medidas de internamento foi de 42 meses, com um tempo mínimo de 24 meses e um máximo de 60 meses. Já para o internamento em fins-de-semana, o tempo médio obtido foi de 44,4 meses, com um mínimo de 24,3 meses e máximo de 44,4 meses. No estudo de follow-up 2001-2005 o tempo de follow-up variou entre um mínimo de cerca de 12 meses e um máximo de cerca de 60 meses. Desconhece-se o valor médio.

No presente trabalho, concluiu-se que, dos jovens que terminaram medidas de internamento, 43,9% reincidiram (*Reincidência global*) e 26,0% foram já novamente

condenados (*Reincidência*). Estes valores são inferiores aos obtidos no estudo para os anos de 2001-2005, respectivamente com 58,3% e 31,8%. Já os que terminaram um internamento em fins-de-semana, os resultados obtidos foram de 38,2% para a *Reincidência global* e 28,2% para a *Reincidência*.

A comparação das taxas de reincidência encontradas com as obtidas noutros estudos deve ser realizada muito cuidadosamente. Na realidade, taxas de reincidência baseadas em diversas definições, aplicadas em diferentes contextos e medidas de diferentes formas, não são susceptíveis de comparação (Maltz, 1984). Contudo, e apenas como referência, destacamos de entre a numerosa literatura internacional os seguintes estudos: na Irlanda do Norte, após um ano de libertação, 42% dos jovens foram novamente condenados (Statistics Research Agency, 2006); na Nova Zelândia, foi encontrada uma taxa de reincidência de 50% para os jovens em contacto com o sistema de justiça, com um tempo de follow-up de 12 meses (Galletly, 2006); no Canadá, Catchpole e Gretton (2003) analisaram a reincidência após a libertação em centros de internamento para jovens, e encontraram uma taxa de reincidência de 58%, com um tempo de follow-up de 12 meses; finalmente, na Catalunha, os dados obtidos, indicam uma taxa de reincidência de 62,8% para os internamentos (Centre d' Estudis i Formació Especializada, 2006).

No presente estudo foi também apurado que, dos jovens que iniciaram a medida de internamento base, cuja execução terminou nos anos de 2006, 2007 e 2008, 12,6% já tinham anteriormente cumprido pelo menos uma medida tutelar de internamento. A *Reincidência Global* destes jovens foi de 62,2%, bastante superior à obtida na amostra global (46,1%).

Quanto ao tipo de delitos praticados que deram origem à medida de internamento base, observa-se que a esmagadora maioria se situa nos crimes *contra o património* (81,3%), seguida dos crimes *contra as pessoas* (10,3%). Também no estudo sobre o internamento em fins-de-semana, o tipo de delito mais praticado que deu origem à medida tutelar não institucional revista, foi o crime *contra o património* com 77,2%, seguido dos crimes *contra as pessoas* e *outros*, ambos com 13,6%.

Analisou-se também qual o tipo de delito que é praticado no acto de reincidência (*Reincidência global*). Assim, quando o delito que deu origem à medida de internamento base é *contra o património*, *contra as pessoas* e *outros*, a tendência geral é

reincidir em delitos c*ontra o Património*. O mesmo se verificou no estudo sobre o internamento em fins-de-semana e na reincidência retrospectiva.

Realça-se que, após a cessação da medida de internamento, o tempo médio para a prática de um novo delito é de 14 ±11,6 meses. O facto de 55% destes jovens cometerem um novo delito até um ano após a desinstitucionalização, salienta a importância de uma fase de acompanhamento no período imediato após a cessação da medida de internamento.

De referir que, no estudo acerca do internamento em fins-de-semana, 89,5% das medidas tutelares não institucionais revistas, que deram origem ao internamento em fins-de-semana, foram declaradas extintas. Estas eram na grande maioria Acompanhamentos Educativos (50,0%) e Imposição de Obrigações (40,9%).

Finalmente, no que respeita à inserção no mercado de trabalho e formação escolar e/ou profissional, verificou-se que 35 jovens estão inseridos, ou seja 68,8% do total da sub-amostra (N=51), correspondendo, na tabela de avaliação do follow-up, à categoria *Completamente integrado*, sendo que 21 se encontravam a trabalhar e 10 a estudar. A hotelaria constitui a principal alternativa para a inclusão no mercado de trabalho, seguindo-se a construção civil. Quanto à formação escolar e profissional 10 jovens encontravam-se a estudar, mantendo-se a hotelaria como principal opção, seguida da informática.

Conclui-se, renovando a afirmação da necessidade em continuar a realizar estudos deste tipo, que permitam efectuar a avaliação do impacto da intervenção junto de jovens infractores, quer ao nível da sua integração social, quer ao nível da reincidência, dados fundamentais ao planeamento e implementação racional de acções tendo em vista a prevenção criminal.

BIBLIOGRAFIA

Avaliação de resultados: Avaliação do Percurso dos Educandos Após a
Cessação da Medida Tutelar de Internamento; Documento elaborado pelo
Grupo de trabalho criado pelo Despacho n.º 20/PRES/200, de 31 de Março de
2003, Dezembro de 2004.IRS.

- Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar de internamento: FOLLOW-UP 2001-2005. IRS. 2007.
- Carta de Missão do Instituto de Reinserção Social; para o período da Comissão de Serviço de 6 de Janeiro de 2006 a 5 de Janeiro de 2009.
- Catchpole, R. & Gretton, H. (2003): The Predictive Validity of Risk Assessment with Violent Young Offenders A 1-Year Examination of Criminal Outcome.
 Criminal Justice and Behavior. Sage Publications.
- Centre d' Estudis i Formació Especializada: La reincidència en el delicte en la justícia de menors; *Justidata*, N°42, Setembre 2006, p. 2.
- Cóias, J. (2006): Plano Estratégico para o Departamento dos Centros Educativos; DCSEMTI.IRS.
- Despacho N°. 20/PRES/2003, de 31 de Março de 2003. IRS.
- Farrall, E. & Sparks, R. (2006): Introduction, in Criminology & Criminal Justice, Special Edition on: Life After Punishment, 6(1):7-16.
- Galletly, A. (2006): Frequency and Severity of Offending by Young People in New Zealand: descriptive analysis and development of a predictice model. Tese de doutoramento. Universidade de Cantebury.
- Le Blanc, M. (1999): "L'évolution de la violence chez les adolescents québécois: phénomène et prévention". *Criminologie*, vol. 32, no 1, décembre 1999, pp. 161-174.
- Lloyd, C., Mair, G. & Hough, M. (1994) Explaining Reconviction Rates: A
 Critical Analysis, Home Office Research Study 136, London: HMSO.
- Maltz, M.D. ([1984] 2001). Recidivism [Versão Electrónica]. Orlando: Academic Press, Inc. Orlando, Florida. Retirado em 3-1-2010 de http://www.uic.edu/depts/lib/forr/pdf/crimjust/recidivism.pdf
- Statistics Research Agency; Juvenile Reconviction in Northern Ireland. *Statistics and Research Bulletin* 7/2006, p. 3.

• Wartna, B. & Nijssen, L. (2006): National Studies on Recidivism: An Inventory of Large-Scale Recidivism Research in 33 European Countries. The Hague: WODC.

Tabela de Avaliação de Follow-up

Escala	Designação	Definição operacional
		 Não ter sido condenado, nem estar em cumprimento de medida tutelar educativa, na sequência de um julgamento por factos posteriores ao internamento.
1	Completamente Integrado	 Não ter problemas com a polícia, ou seja, não existirem indícios da prática de factos qualificados pela lei como crime.
		 Estar integrado no seu meio familiar de origem, estar integrado num outro meio familiar ou institucional alternativo, ou ter construído a sua própria família, desde que em contextos socialmente ajustados.
		 Estar a estudar e/ou a frequentar um curso de formação profissional, ou estar a trabalhar.
		 Não ter sido condenado, nem estar em cumprimento de medida tutelar educativa, na sequência de um julgamento por factos posteriores ao internamento.
2	Parcialmente	 Não ter problemas com a polícia, ou seja, não existirem indícios da prática de factos qualificados pela lei como crime.
	Integrado	 Estar integrado no seu meio familiar de origem, estar integrado num outro meio familiar ou institucional alternativo, ou ter construído a sua própria família, desde que em contextos socialmente ajustados.
		 Não estar a estudar e/ou a frequentar um curso de formação profissional, ou não estar a trabalhar.
	Integração	 Não ter sido condenado, nem estar em cumprimento de medida tutelar educativa, na sequência de um julgamento por factos posteriores ao internamento.
3	de Risco	 Não ter problemas com a polícia, ou seja, não existirem indícios da prática de factos qualificados pela lei como crime.
		 Não estar integrado no seu meio familiar de origem, ou em outro contexto familiar ou institucional alternativo e ajustado socialmente.
4	Indícios de reincidência	 Não ter sido condenado, nem estar em cumprimento de medida tutelar educativa, na sequência de um julgamento por factos posteriores ao internamento.
	remcidencia	Ter problemas com a polícia, ou seja, existirem indícios da prática de factos qualificados pela lei como crime.
		 Ter sido condenado ou estar em cumprimento de medida tutelar educativa, na sequência de um julgamento por factos posteriores ao internamento.
5	Reincidência	 Crime ou crimes de menor gravidade relativamente ao(s) crime(s) que motivou (motivaram) a aplicação da medida tutelar de internamento.
		 Crime ou crimes de igual gravidade relativamente ao(s) crime(s) que motivou (motivaram) a aplicação da medida tutelar de internamento.
		 Crime ou crimes de maior gravidade relativamente ao(s) crime(s) que motivou (motivaram) a aplicação da medida tutelar de internamento.

Quadro 1. Universo de jovens

	Total	358	%	
Sexo	Masculino	343	95,8	
	Feminino	15	4,2	

Quadro 2. Intervalo de Idades à Saída do CE (N=358)

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Idade à Saida CE	358	13	21	17,2	1,28

Quadro 3. Tempo de permanência no CE

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Permanência em CE*	358	0,5	7,5	1,8	0,9

^{*}Medida em anos

Quadro 4. Índices de integração social

	total	% do total
Masculino	50	92,6%
Feminino	4	7,4%
Total	54	100,0%

Quadro 5. Avaliação Global dos Índices de Integração Social

	total	% do total
Completamente integrado	36	66,7%
Parcialmente integrado	12	22,2%
Integração de risco	6	11,1%
Total	54	100,0%

Quadro 6. Avaliação Global da Reincidência, Indícios de Reincidência (2006 a 2008)

u.			
	Frequency	%	
Indícios de Reincidência	64	17,9%	
Reincidência	93	26,0%	
Reincidência Global	157	43,9%	
total	358	100,0%	

Follow-up de 2 a 5 anos (M: 3,5 ±0,8 anos

Quadro 7. Análise comparada da Reincidência e Indícios de Reincidência

	2001-2005		2006-2	2008
***	Frequency	%	Frequency	%
Indícios de Reincidência	110	26,5%	64	17,9%
Reincidência	132	31,8%	93	26,0%

Reincidência Global	242	58,3%	157	43,9%
Total	415	100,0%	358	100,0%

Follow-up: 1 a 5 anos

Quadro 8. Jovens actualmente institucionalizados

	Indícios de Reincidência		Reincidência		Reincidência Global	
	Frequency	%	Frequency	%	Frequency	%
Estabelecimento Prisional	11	3,1%	23	6,4%	34	9,5%
Centro Educativo	2	0,6%	4	1.1%	6	1,7%
Total	13	3,6%	27	7,5%	40	11,2%

Quadro 9. Avaliação por Ano de Saída de CE

		Ano saída		
	2006	2007	2008	total
Completamente integrado % ano de saída	7 63,6%	16 72,7%	13 61,9%	36
Parcialmente integrado % ano de saída	3 25,0%	2 16,7%	7 58,3%	12
Integração de risco % ano de saída	1 9,1%	4 18,2%	1 4,8%	6
Total	11	22	21	54

Quadro 10. Avaliação por Ano de Saída de CE

		Ano saída		-
	2006	2007	2008	total
Indícios de Reincidência	21	29	14	64
% ano de saída	17,8%	19,7%	15,1%	17,9%
Reincidência	33	35	25	93
% ano de saída	28,0%	23,8%	26,9%	26,0%
Reincidência Global	54	64	39	157
% ano de saída	45,8%	43,5%	41,9%	43,9%
Total	118	147	93	358
% ano de saída	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Quadro11. Reincidência Retrospectiva

	Frequency	%
Reincidência retrospectiva (MI)	45	12,6%
Total	358	100,0

Quadro 12. Continuidade Delitiva dos Reincidentes

	Frequency	%
Indícios de reincidência	8	17,8%
Reincidência	20	44,4%
Reincidência global	28	62,2%
Total	45	100,0

Quadro 13. Tipo de delitos praticados

	Frequency	%
Liberdade sexual	13	3,4
Outros	14	3,9
Património	291	81,3
Pessoas	37	10,3
S/informação	3	0,8
Total	358	100,0

Quadro 14. Actos ilícitos cometidos na reincidência global

Liberdade sexual	Património	Pessoas	Outros
------------------	------------	---------	--------

Reincidência global	%	%	%	%
Liberdade sexual	33,3%	,0%	0,0%	,0%
Património	16,7%	61,1%	57,1%	42,9%
Pessoas	16,7%	1,4%	,0%	,0%
Outros	16,7%	9,7%	42,9%	14,3%
desconhecido	16,7%	27,8%	,0%	42,9%

Quadro 15. Jovens inseridos no mercado de trabalho

Área de trabalho	N°	%
Hotelaria e similares	4	15,4%
Construção civil	3	11,5%
Operário fabril	2	7,7%
Área social	2	7,7%
Outros	13	50,1%
Trabalho desconhecido	1	3,8%
Total	26	100,0%

Quadro 16. Formação Escolar/Profissional

Área de trabalho	N°	%
Hotelaria	2	20,0%

Informática	2	20,0%
Electricidade auto	1	10,0%
Energias renováveis	1	10,0%
Orçamentação	1	10,0%
Manicure	1	10,0%
Condução máquinas pesadas	1	10,0%
Desconhecido	1	10,0%
Total	10	100,0%

Quadro 17. Universo de jovens

	Frequency	%	
Masculino	123	93,9%	
Feminino	8	6,1%	
Total	131	100,0%	

Quadro 18. Intervalo de Idades à Saída do CE (N=131)

N	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation
131	13,5	21,9	17,0	1,36

Quadro 19. Tempo de Follow-up

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Tempo de Follow-up* 131	24,3	63,8	44,4	10,7

*nº de meses

Quadro 20. Avaliação Global da Reincidência, Indícios de Reincidência

	Frequency	%	
Indícios de Reincidência	13	9,9%	
Reincidência	37	28,2%	
Reincidência Global	50	38,2%	
Total	131	100,0%	

Quadro 21. Jovens actualmente institucionalizados

	Indícios de Reincidência		Reincidência	
	Frequency	%	Frequency	%
Estabelecimento Prisional	0	,0%	4	3,1,0%
Centro Educativo	0	,0%	1	0,8%
Total	0	,0%	5	3,8%

Quadro 22. Efeitos da revisão da medida tutelar não institucional

	Frequency	%
Substituição	2*	10,5%
Cessação	17	89,5%
Manutenção	0	,0%
Total	19	100,0%

Quadro 23. Medida tutelar não institucional revista

Medida tutelar	Frequency	%	
Acompanhamento Educativo	11	50,0%	
Imposição de Obrigações	9	40,9%	
Frequência de Prog. Formativos	1	4,5%	
Tarefas a Favor Comunidade	1	4,5%	
Total	22	100,0%	_

Quadro 24. Tipo de delitos praticados e Reincidência

	Tipo d	Tipo de delito (IFS)*		idência**
	Frequency	%	Frequency	%
Liberdade sexual	0	,0%	,0	,0%
Outros	3	13,6%	14	25,0%
Património	16	72,7%	25	56,8%
Pessoas	3	13,6%	5	11,4%
Total	22	100,0%	44	100,0%

^{*}N=22; **N=44